



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

PORTARIA Nº 31 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as comemorações das festividades natalinas, nos dias 24 e 25 de dezembro;

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG, no dia 24 de dezembro (terça-feira), véspera do NATAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

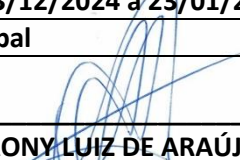
Brasília de Minas, 23 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOSÉ MAURO RAMOS PEREIRA
Presidente

Publicado em:	23 de dezembro de 2024.
Local 1:	Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Brasília de Minas
Local 2:	Site Oficial da Câmara Municipal de Brasília de Minas
Por	Mínimo de 30 dias
Período	De 23/12/2024 a 23/01/2025
Fundamentação Legal	Lei Orgânica Municipal
Responsável pela publicação	 RAONY LUIZ DE ARAÚJO